



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0003
F-1143

DELIBERAÇÃO Nº 373, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1955.

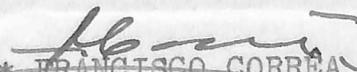
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criada uma pensão vitalícia para a viúva do ex-funcionário da Prefeitura Municipal Francisco de Mattos * Carvalho, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), enquanto durar seu atual estado de viuvez.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dispender anualmente a importância correspondente àquela pensão vitalícia mensal, incluindo-a na verba própria.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de dezembro de 1955.


* FRANCISCO CORRÊA *

PREFEITO